



Câmara Municipal de Alfredo Chaves
Poder Legislativo
Estado do Espírito Santo

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

RESENHA: Análise dos Projetos de Decreto Legislativo de n.ºs. 002 a 024 de 2019, que dispõe sobre a concessão de títulos de cidadão alfredense e Comendas de Honra ao Mérito.

RELATÓRIO

Trata-se de análise aos Projetos de Decreto Legislativo que propõem a concessão de títulos de Cidadão Alfredense e Comendas de Honra ao Mérito.

Inicialmente verificamos que os homenageados atendem de forma satisfatórias as exigências legais e essenciais para a concessão da honraria.

Verifica-se, também, que os pressupostos materiais e processuais para a apresentação das proposições estão configurados, pelo que sua tramitação é regimentalmente regular a teor do art.109 do Regimento Interno desta Casa.

A técnica legislativa estabelecida pela Lei Complementar Nacional n.º 95, foi cumprida.



Câmara Municipal de Alfredo Chaves
Poder Legislativo
Estado do Espírito Santo

CONCLUSÃO

Em razão de todas essas considerações, verificada a **CONSTITUCIONALIDADE**, a **JURIDICIDADE** e a **REGIMENTALIDADE** da proposição, **opina-se** no sentido de que sejam **APROVADOS** os Projetos de Decreto Legislativo n.ºs 002 a 024 de 2019, de autoria do Legislativo Municipal.

Alfredo Chaves, 03 de junho de 2019.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

CHARLES GAIGHER
Presidente

PRIMO ARMELINDO BERGAMI
Membro

NILTON CESAR BELMOK
Membro